

Ata de Reunião de Sócios da empresa
A.C.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 17.033.566/0001-12
NIRE: 35227045601

DATA: 12 de dezembro de 2025, às 14:30h

LOCAL: Sede social da empresa, situada na ALAMEDA MIMOSA, Nº 52, TERRAS DE SÃO JOSÉ, ITU/SP, CEP: 13306-536.

PRESENÇA: Presentes os sócios ADOLFO MACHADO CANO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 272.686.258-63, RG/RNE: 290674487 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MIMOSA, 52, CONDOMINIO, TERRAS DE SAO JOSE, ITU - SP, CEP 13306-536, AFONSO MACHADO CANO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 272.687.518-18, RG/RNE: 290674499 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA PRATA, 790, CHACARA FLORIDA, ITU - SP, CEP 13312-320, AGRICIO CANO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 515.009.068-91, RG/RNE: 3732830X - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MIMOSA, 52, CONDOMINIO, TERRAS DE SAO JOSE, ITU - SP, CEP 13306-536, ANA CAROLINA MACHADO CANO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 222.997.968-00, RG/RNE: 290674517 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MIMOSA, 52, CONDOMINIO, TERRAS DE SAO JOSE, ITU - SP, CEP 13306-536, e ANDRE MACHADO CANO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 218.674.068-02, RG/RNE: 26598264 - MT, RESIDENTE À RUA RUY BARBOSA, 243, JARDIM PARAISO, LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA, CEP 47850-000, representado pelo seu procurador AGRICIO CANO DE ARRUDA , acima qualificado, representando a totalidade das quotas do capital social.

DELIBERAÇÕES

Os sócios, após análise das demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2025, deliberaram pela transferência do valor de R\$ 370.739,48 (trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) para a conta de “Reserva de Lucros a Distribuir”, com a seguinte finalidade:

- Constituir reserva de lucros com base nos resultados apurados até 30/09/2025;
- Garantir a distribuição futura até 31/12/2028, observando-se a legislação vigente;
- Atender ao disposto na legislação tributária atual, que prevê incidência de adicional de 10% sobre lucros não distribuídos quando a reserva não for formalizada até 31/12/2025.

A decisão visa preservar a eficiência tributária e a segurança jurídica da sociedade, assegurando adequado planejamento contábil e financeiro em conformidade com a legislação em vigor.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sendo assinada por todos os sócios.

Itu/SP, 12 de dezembro de 2025.

AGRICIO CANO DE ARRUDA
ARRUDA

ADOLFO MACHADO CANO DE

AFONSO MACHADO CANO DE ARRUDA
ARRUDA

ANA CAROLINA MACHADO CANO DE

ANDRE MACHADO CANO DE ARRUDA

p/p AGRICIO CANO DE ARRUDA